

## 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2020

**Termo Aditivo nº 04/2021  
Contrato nº 31/2020  
Pregão Presencial nº 04/2020  
Processo Licitatório nº 16/2020**

**Aquisição de pó de brita, pedrisco e pedra brita nº 1, destinadas à conservação das estradas rurais e ruas desta municipalidade.**

**Contratante: Município de Santa Cecilia Do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Sirineu Pelissaro**.

**Contratada: Britaforte Comércio de Britas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.080.867/0001-82, localizada na BR 285, Km 108, no Município de Caseiros - RS, representada pela Sra. **Talita Cristianetti**, CPF nº 007.435.700-06.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 31/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### **Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente contrato tem por objeto o acréscimo de quantitativos em 25% de Pedrisco, sendo a quantia de 2.000 (Duas Mil) Toneladas.

### **Cláusula Segunda - Do Valor**

O valor do objeto é de R\$62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais).

### **Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal em Exercício, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são

assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 27 de janeiro de 2021.

**Município de Santa Cecília do Sul  
João Sirineu Pelissaro  
Prefeito Municipal  
Contratante**

**Britaforte Comércio de Britas Ltda  
CNPJ nº 87.080.867/0001-82  
Talita Cristianetti  
Contratada**

**Testemunhas:**

1.

2.